

Responsabilidade civil dos fornecedores de alimentos geneticamente modificados na perspectiva do Biodireito

(ALMEIDA, Leticia da Silva; leticiaalmeida2613@gmail.com. MENEZES, Leticia Lima de Aguiar; leticialimagm@icloud.com; OLIVEIRA, Laiane Aparecida Dantas; laianedantas@hotmail.com; FIUZA, César Augusto de Castro)

RESUMO

A presente pesquisa analisou a Responsabilidade Civil dos Fornecedores de Transgênicos, a fim de estabelecer alternativas e viabilizar a produção de textos legislativos que visem à prevenção de quadros clínicos graves possivelmente resultantes do consumo desta categoria de alimentos.

INTRODUÇÃO

Diversos estudos relatam danos e riscos à saúde da população, causados pelos transgênicos, como, por exemplo, o surgimento de alergias; aumento da resistência a antibióticos, riscos causados por efeitos pleiotrópicos das proteínas transgênicas no metabolismo da planta; riscos mediados pela acumulação de herbicidas e seus metabólitos nas variedades e espécies resistentes dentre outros. Diante de tal problemática é preciso instrumentos normativos para combater tal prática deliberada de uso de transgênicos, nesse sentido entende-se pela aplicabilidade do Código Civil através da responsabilidade civil. Assim sendo, a presente pesquisa sobre transgênicos teve como principal objetivo estudar a responsabilização de fornecedores de alimentos quimicamente manipulado ou modificados geneticamente.

MATERIAIS E MÉTODOS

Desta forma o principal objetivo metodológico se baseou em: leitura e coleta de informações; análise crítica; identificação das principais correntes do pensamento contemporâneo; capacidade de problematizar o conhecimento jurídico e de apreender as suas possibilidades de acordo com a fundamentação teórica adotada; elaboração de projetos de pesquisa; compreensão de elementos inerentes à atividade científica; conhecimento e aplicação de técnicas de pesquisa em Direito, sejam elas de natureza empírica ou teórica; produção de texto e domínio das normas exigidas para a publicação de trabalhos acadêmicos (normalização técnica).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No percurso da pesquisa, ainda nos seus levantamentos iniciais vê-se a importância em se pesquisar sobre biotecnologia e direito, de modo a definir e conhecer as possíveis vantagens e riscos à saúde da sociedade pelos alimentos modificados, além de investigar e propor um marco regulatório para esses produtos de maneira que beneficie a toda sociedade. Portanto, a pesquisa se preocupou em verificar o exercício do direito à informação científica dos benefícios e riscos dos alimentos geneticamente modificados, de maneira a viabilizar esclarecimento a todo o público; analisar se há legislação ou iniciativas regulatórias em andamento sobre a alteração genética dos alimentos, e nesse mesmo contexto, se há normas sancionatórias em caso de dano; buscar publicações nacionais e internacionais sobre benefícios e riscos dos alimentos modificados para a população e analisar a responsabilidade civil dos fornecedores de alimentos alterados geneticamente.

CONCLUSÃO

O fim da pesquisa resultou nas seguintes conclusões: os fornecedores diretos ou indiretos de alimentos que contenham substâncias transgênicas devem ser responsabilizados por eventuais danos que os mesmos venham causar aos consumidores e que tal responsabilidade decorre de uma imposição legal e moral a fim de proteger o bem jurídico mais precioso, a vida.

REFERÊNCIAS

- CASABONA, Carlos María Romeo; QUEIROZ, Juliane Fernandes. (Orgs). *Biotecnologia e Suas Implicações Ético-Jurídicas*. Belo Horizonte. Del Rey, 2005.
- ENGELMANN, Wilson. (Org.). *Nanocosméticos e o Direito à Informação*. Rio Grande do Sul. Deviant, 2015.
- FABRIZ, Daury César. *Bioética e Direitos Fundamentais: a bioconstituição como paradigma do biodireito*. Belo Horizonte. Mandamentos, 2003.
- FIUZA, César. *Direito Civil - Curso Completo*. São Paulo: Revista dos Tribunais: 2014.
- MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. *Curso de Bioética e Biodireito*. 3. São Paulo. Atlas, 2015.
- ROSENVALD, Nelson. *As funções da responsabilidade civil: a reparação e a pena civil*. 2 ed. São Paulo. Atlas, 2014.